Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº. 64/2019

Vereador Aílton Moreira Mendes
Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Conforme termo de acordo firmado entre esta Casa e a Prefeitura Municipal, que seja destinado 50% do valor destinado às emendas parlamentares de que trata o Art. 144-A da Lei Orgânica Municipal referentes à aquisição de fitas para glicemia, num total de R$ 18.935,71 (dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta indicação em atenção ao ofício 011/SEFAZ/19

Em, 26 de fevereiro de 2019

Aílton Moreira Mendes
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 8584
Livro nº 02 Folhas 115
Recebido às 13:40 hs.
Em 27 / 02 / 2019
Flávia Agostinho Camilo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO